

**CAPITAL ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM
DIREITOS CREDITÓRIOS**

(CNPJ nº 14.283.986/0001-69)

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações contábeis
em 31 de março de 2017**

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis

Em 31 de março de 2017

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 - 5
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 - 36

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de março de 2017, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de junho de 2017.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8

José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3



Confiance is Member Firm of AGN
INTERNATIONAL Ltd. a worldwide
association of separate and Independent
accounting and consulting firms.

Confiance Auditores Independentes
Av. Ver. Jose de Diniz 3725, 4º andar
CEP: 04603 - 004 - São Paulo

Fone: 55 11 5044-0683
Fax: 55 11 5044-0683
www.confiance.com.br
confiance.audit@uol.com.br

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ nº 14.283.986/0001-69**

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 13.673.855/0001-25)

Demonstrativo da Posição Financeira**em 31 de março de 2017, 31 de março de 2016 e 30 de junho de 2015**

(Em milhares de reais)

	31 de março de 2017		31 de março de 2016		30 de junho de 2015	
	Em R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido	Em R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido	Em R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações - Especificações						
Disponibilidades	65	0,29	9	0,06	320	3,10
Banco conta movimento	65	0,29	9	0,06	320	3,10
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	304	1,34	228	1,62	392	3,80
Letras Financeiras do Tesouro	304	1,34	228	1,62	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	392	3,80
Títulos Públicos	24	0,11	19	0,13	19	0,18
Notas do Tesouro Nacional	24	0,11	19	0,13	19	0,18
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	22.640	99,86	13.940	98,93	9.565	92,64
Direitos Creditórios a vencer	21.118	93,15	12.690	90,06	8.285	80,24
Direitos Creditórios vencidos	2.086	9,20	1.988	14,11	2.314	22,41
(-) Provisão de Devedores Duvidosos	(564)	(2,49)	(738)	(5,24)	(1.034)	(10,01)
Outros Créditos	711	3,13	481	3,42	464	4,49
Recebíveis - títulos descontados	595	2,62	481	3,42	464	4,49
Outros	116	0,51	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	23.744	104,73	14.677	104,16	10.760	104,21
Valores a pagar	1.073	4,73	587	4,16	435	4,21
Direitos Creditórios a liquidar	808	3,56	402	2,85	56	0,54
Taxa de Administração	10	0,04	10	0,07	7	0,07
Taxa de Consultoria	231	1,02	96	0,68	40	0,39
Taxa de Custódia	13	0,06	13	0,09	13	0,13
Outros Valores a Pagar	11	0,05	66	0,47	319	3,08
TOTAL DO PASSIVO	1.073	4,73	587	4,16	435	4,21
PATRIMONIO LIQUIDO	22.671	100,00	14.090	100,00	10.325	100,00
Cotas subordinadas: 138,294600 cotas a R\$ 45.747,398537	6.327	27,91	-	-	-	-
Cotas mezanino: 173,789645 cotas a R\$ 26.587,729265	4.621	20,38	-	-	-	-
Cotas senior: 314,246373 cotas a R\$ 37.306,970644	11.723	51,71	-	-	-	-
Cotas subordinadas: 156,627391 cotas a R\$ 35.358,251424	-	-	5.538	39,30	-	-
Cotas senior: 271,057386 cotas a R\$ 31.549,846653	-	-	8.552	60,70	-	-
Cotas subordinadas: 128,483241 cotas a R\$ 28.182,074795	-	-	-	-	3.621	35,07
Cotas senior: 241,617486 cotas a R\$ 27.747,546964	-	-	-	-	6.704	64,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.744	104,73	14.677	104,16	10.760	104,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ nº 14.283.986/0001-69**

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 13.673.855/0001-25)

Exercício findo em 31 de março de 2016 e períodos de 1º de julho de 2015 a 31 de março de 2016 e de 1º de abril a 30 de junho de 2015

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/03/2017	Período de 01/07/2015 a 31/03/2016	Período de 01/04/2015 a 30/06/2015
Composição do resultado do exercício/períodos			
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	6.403	3.473	841
Receitas	6.098	3.236	1.223
Provisão por redução no valor de recuperação	174	296	(382)
Ajuste Positivo / Negativo de Cotas	131	(59)	-
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	44	20	12
Receitas	44	20	12
Títulos públicos federais	7	3	1
Receitas	-	-	1
Ajuste ao valor justo	7	3	-
Demais despesas	(2.845)	(1.465)	(284)
Remuneração da Instituição Administradora	(204)	(205)	(21)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(2)	(1)
Taxa de custódia	(154)	(117)	(39)
Taxa de Consultoria	(2.165)	(896)	(147)
Demais despesas de serviço do sistema financeiro	(71)	(92)	(44)
Outras despesas	(243)	(153)	(32)
Resultado do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	3.609	2.031	570

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ nº 14.283.986/0001-69**

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 13.673.855/0001-25)

Exercício findo em 31 de março de 2016 e períodos de 1º de julho de 2015 a 31 de março de 2016 e de 1º de abril a 30 de junho de 2015

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/03/2017	Período de 01/07/2015 a 31/03/2016	Período de 01/04/2015 a 30/06/2015
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos	14.090	10.325	8.918
Cotas subordinadas: 156,627391 cotas a R\$ 35.358,251424	5.538	-	-
Cotas senior: 271,057386 cotas a R\$ 31.549,846653	8.552	-	-
Cotas subordinadas: 128,483241 cotas a R\$ 28.182,074795	-	3.621	-
Cotas senior: 241,617486 cotas a R\$ 27.747,546964	-	6.704	-
Cotas subordinadas: 124,771338 cotas a R\$ 25.542,038765	-	-	3.187
Cotas senior: 214,689655 cotas a R\$ 26.693,451613	-	-	5.731
Resultado do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	3.609	2.031	570
Cotas emitidas	10.028	3.523	875
173,789645 cotas mezanino	4.395	-	-
164,338477 cotas senior	5.633	-	-
37,318381 cotas subordinadas	-	1.230	-
78,647745 cotas senior	-	2.293	-
3,711903 cotas subordinadas	-	-	100
28,326987 cotas senior	-	-	775
Cotas amortizadas	-	-	-
Cotas subordinadas mezanino	-	-	-
Cotas resgatadas	(3.984)	(1.528)	(36)
18,332791 cotas subordinadas	(459)	-	-
121,149490 cotas senior	(3.525)	-	-
9,174231 cotas subordinadas	-	(229)	-
49,207845 cotas senior	-	(1.299)	-
1,399156 cotas senior	-	-	(36)
Variação no resgate/amortização de cotas	(1.072)	(261)	(2)
Cotas subordinadas mezanino	-	-	-
Cotas subordinadas	(303)	(83)	-
Cotas senior	(769)	(178)	(2)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	4.972	1.734	837
Patrimônio líquido do final do exercício/períodos	22.671	14.090	10.325
Cotas subordinadas: 138,294600 cotas a R\$ 45.747,398537	6.327		
Cotas mezanino: 173,789645 cotas a R\$ 26.587,729265	4.621		
Cotas senior: 314,246373 cotas a R\$ 37.306,970644	11.723		
Cotas subordinadas: 156,627391 cotas a R\$ 35.358,251424		5.538	
Cotas senior: 271,057386 cotas a R\$ 31.549,846653		8.552	
Cotas subordinadas: 128,483241 cotas a R\$ 28.182,074795			3.621
Cotas senior: 241,617486 cotas a R\$ 27.747,546964			6.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**CNPJ nº 14.283.986/0001-69**

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 13.673.855/0001-25)

Exercício findo em 31 de março de 2016 e períodos de 1º de julho de 2015 a 31 de março de 2016 e de 1º de abril a 30 de junho de 2015

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/03/2017	Período de 01/07/2015 a 31/03/2016	Período de 01/04/2015 a 30/06/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	3.609	2.031	570
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-) Rendimento dos Direitos Creditórios	(1.126)	(689)	(334)
(+/-) Ajuste a Valor Justo de TVM	(7)	(3)	-
(+/-) Rendimentos de TVM	-	-	(1)
(+) Provisão por redução no valor de recuperação de direitos creditórios	(174)	(297)	382
(+) Taxa de administração	10	10	7
(+) Taxa de consultoria	231	96	40
(+) Taxa de custódia	13	13	13
(=) Resultado líquido ajustado	2.556	1.161	677
(-) Aquisição de títulos e valores mobiliários	2	3	(1)
(-) Aquisição de direitos creditórios	(7.400)	(3.390)	(2.049)
(-) Demais valores a pagar e a receber	2	17	(138)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(4.840)	(2.209)	(1.511)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
(+) Cotas subordinadas emitidas durante o exercício/períodos	-	1.230	100
(-) Cotas subordinadas resgatadas durante o exercício/períodos	(762)	(312)	-
(-) Cotas mezanino emitidas durante o exercício/períodos	4.395	-	-
(-) Cotas seniores emitidas durante o exercício/períodos	5.633	2.293	775
(-) Cotas seniores resgatadas durante o exercício/períodos	(4.294)	(1.477)	(38)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	4.972	1.734	837
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	132	(475)	(674)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/períodos	237	712	1.386
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	369	237	712
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	132	(475)	(674)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios iniciou suas atividades em 12 de março de 2012 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados, sendo que para que seja aceito como investidor, deverá subscrever cotas com um valor equivalente a, no mínimo, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a menos que sejam subscritores das Cotas Subordinadas.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos para os Cotistas, observada a política de investimento, conforme estabelecida no Regulamento do Fundo por meio da aquisição de: (i) Direitos de Crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito, tudo nos termos dos Contratos de Cessão; e (ii) Ativos Financeiros. Os investimentos do Fundo subordinam-se aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento do Fundo, sempre observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Fundo pode aplicar o remanescente de seu patrimônio líquido em:

- a. Moeda corrente nacional;
- b. Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- c. Títulos de emissão do BACEN;
- d. Operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nos itens **b** e **c** acima;
- e. Cotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, exclusivamente administrados e/ou geridos pelo Administrador, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens (b), (c) e (d) acima, bem como cujas políticas de investimento admitam a realização de operações com derivativos, desde que para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas; e
- f. Certificados de Depósito Bancário – CDBs desde que emitidos pelas Instituições Autorizadas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das Cedentes, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

2 Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações comprometidas

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (“curva”) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos (Nota Explicativa nº 3) e quando existirem efetivas negociações no mercado.

d. Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - a vencer

São avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

e. *Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - vencidos*

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

f. *Provisão por redução no valor de recuperação*

Para apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa sempre que houver evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deverá ser registrada uma provisão para perdas. A perda por redução no valor de recuperação será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações. Assim, o critério de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, adotada pelo Fundo é:

Dias em atraso	Percentual de Provisão
A vencer e vencidos até 30 dias	0,00%
Vencidos de 31 a 60 dias	9,50%
Vencidos de 61 a 90 dias	21,42%
Vencidos de 91 a 120 dias	51,23%
Vencidos a mais de 120 dias	100,00%

O Fundo considera como perda todos os direitos creditórios em atraso superior a 120 dias. Nesses casos, efetua a provisão integral dos valores devidos e não pagos no fundo.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Caso os créditos inadimplentes sejam de alguma forma, recuperados após o registro da provisão para créditos de liquidação duvidosa, estes são destinados exclusivamente e integralmente ao Fundo sendo revertida a provisão anteriormente constituída.

O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passa a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

4 Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 31 de março de 2017

	R\$			
	Custo corrigido	Valor de mercado	Faixas de vencimento	
Até 365 dias			Acima de 365 dias	
<u>Títulos públicos</u>				
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	24	24	-	24
Total	24	24	-	24

Em 31 de março de 2016

	R\$			
	Custo corrigido	Valor de mercado	Faixas de vencimento	
Até 365 dias			Acima de 365 dias	
<u>Títulos públicos</u>				
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	19	19	-	19
Total	19	19	-	19

Em 30 de junho de 2015

	R\$			
	Custo corrigido	Valor de mercado	Faixas de vencimento	
Até 365 dias			Acima de 365 dias	
<u>Títulos públicos</u>				
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	19	19	-	19
Total	19	19	-	19

b. Valor de mercado

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam atualizar os ativos, integrantes da carteira do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores praticados no mercado financeiro.

O valor de mercado dos títulos públicos é apurado com base nos preços unitários (PUs) divulgados nos boletins publicados pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), obtido através de desconto de fluxos de amortizações e pagamentos de juros futuros com taxas e cotações, garantindo, assim, transparência nas fontes adotadas.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

5 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo poderá ainda realizar operações em mercado de derivativos, desde que (i) com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas posições, e (ii) autorizado por Assembleia Geral de Cotistas. Tais operações de derivativos deverão ser realizadas em mercado de balcão, tendo como contraparte, necessariamente, 01 (uma) ou mais Instituições Autorizadas, sendo que tais operações deverão ser necessariamente registradas na BM&FBovespa sob as modalidades “sem garantia” ou “com garantia”.

O Fundo não realizou durante o exercício operações com instrumentos financeiros derivativos.

6 Direitos Creditórios *Sem Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios*

Os direitos creditórios pertencentes ao Fundo são operações que contam com garantias e mecanismos de recompra ou substituição por parte do cedente dos direitos creditórios, o qual o garante, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer.

a. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo fundo

Os Direitos de Crédito são representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, Cédulas de Crédito Bancário – CCBs, Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, debêntures, letras de câmbio, warrants, contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos e outros títulos de crédito (“Direitos de Crédito”), juntamente com todos os seus anexos, direitos, privilégios, prerrogativas, garantias e outros documentos que comprovem o lastro de tais Direitos de Crédito (“Documentos Comprobatórios”).

Os Direitos de Crédito deverão contar com documentação que comprove a efetiva conclusão do negócio originador subjacente, sendo que as operações originadas por compras e venda à prazo deverão ter comprovação da entrega de tais produtos, bem como, as operações originadas por prestação de serviços deverão ter a comprovação da conclusão de tais serviços, e ainda, em ambos os casos, documentos que comprovem que os Direitos de Crédito não se enquadram nas especificações do artigo 40, §8º, I da Instrução CVM 356 (os “Documentos Comprobatórios”).

b. Critério de elegibilidade

O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, além dos percentuais, condições e limites referidos neste Regulamento, aos seguintes critérios de elegibilidade (“Critérios de Elegibilidade”):

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (i) Sejam analisados e indicados pela Empresa de Consultoria Especializada à Gestora, sendo que a Gestora será responsável pela análise final e pela efetiva decisão de investimento dos Direitos de Crédito, mediante envio ao Administrador, à Gestora e ao Custodiante de comunicação contendo informações sobre o Devedor, o Cedente, eventuais coobrigados e o Direito de Crédito ofertado ao Fundo, com forma e conteúdo acordado com o Custodiante, nos termos do Contrato de Custódia e do respectivo Contrato de Cessão;
- (ii) Sejam originados por empresas com sede no país que atuem nos setores industrial, comercial, de prestação de serviços ou financeiro;
- (iii) Cujos Devedores sejam pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- (iv) Não podem ser cedidos ao Fundo quaisquer Direitos de Crédito em que o Administrador, a Gestora, o Custodiante, a Empresa de Consultoria Especializada ou Agente de Cobrança contratado, bem como quaisquer Partes Relacionadas a eles, figurem como Cedente ou Devedor;
- (v) O prazo máximo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo tem que ser de até 120 (cento e vinte) dias contados da cessão. Poderão ser concedidas prorrogações ao prazo de vencimento dos Direitos de Crédito conforme estas sejam necessárias, a critério da Gestora e da Empresa de Consultoria Especializada;

A Cessão dos Direitos de Crédito ao Fundo será precedida da celebração do Termo de Cessão e da comunicação do Custodiante à Gestora e à Empresa de Consultoria Especializada que evidencie o enquadramento dos Direitos de Crédito aos Critérios de Elegibilidade, observado, ainda, os seguintes termos:

- (a) Os Direitos de Crédito referentes a um mesmo Cedente não poderão representar mais de 7% (sete por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
- (b) Os Direitos de Crédito referentes a um mesmo Devedor não poderão representar mais de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
- (c) O Fundo adquirirá Direitos de Crédito a uma taxa de cessão individual que será definida nos instrumentos de cessão, sendo que a taxa de cessão de crédito será estabelecida tendo como base o risco de crédito dos Devedores e dos Cedentes. O Fundo adquirirá Direitos de Crédito a uma taxa de cessão individual mínima equivalente a 250% (duzentos e cinquenta por cento) do DI-CETIP. Este percentual não será aplicável aos casos que Diretos de Créditos serão adquiridos/recebidos no âmbito de uma renegociação com o devedor, nos termos a Política de Cobrança anexa a este regulamento;

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (d) Sejam originados por empresas, ou lastreados em créditos relacionados a tais empresas, consideradas micro, pequenas e médias empresas;
- (e) O prazo máximo de vencimento dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo tem que ser de até 120 (cento e vinte) dias contados da cessão. Poderão ser concedidas prorrogações ao prazo de vencimento dos Direitos de Crédito conforme estas sejam necessárias, a critério da Gestora e da Empresa de Consultoria Especializada;
- (f) O Fundo não pode, em hipótese alguma, adquirir Direitos de Crédito que estejam vencidos;
- (g) O Fundo somente pode adquirir Direitos de Crédito cujos devedores sejam pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- (h) O Fundo não poderá adquirir Direitos de Crédito com vencimento superior ao vencimento de quaisquer das Cotas Seniores emitidas;
- (i) A Empresa de Consultoria Especializada e o Custodiante deverão encaminhar à Gestora e ao Administrador a identificação e descrição dos Direitos de Crédito que se enquadraram nos Critérios de Elegibilidade bem como em quaisquer outras regras previstas no presente Regulamento;
- (j) O Fundo deverá liquidar a operação de cessão de crédito, ao receber a comunicação enviada pela Gestora, após comunicação da Empresa de Consultoria Especializada e do Custodiante, conforme a alínea (d), acima, mediante o pagamento do Preço de Aquisição ao(s) respectivo(s) Cedente(s); e
- (k) O fluxo de pagamento do Preço de Aquisição ao(s) respectivo(s) Cedente(s) conforme a alínea (e), acima, deverá ser realizado mediante o pagamento do Preço de Aquisição pelo Custodiante, na qualidade de responsável pela liquidação física e financeira dos Direitos de Crédito, na data de assinatura do Termo de Cessão, ou no primeiro Dia Útil subsequente para comunicações que forem recebidas pelo Fundo após às 16:00 horas da data de assinatura do Termo de Cessão.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

c. Composição de direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo estão registrados sem aquisição substancial dos riscos e benefícios, que contam com garantias e mecanismos de recompra ou substituição por parte do cedente dos direitos creditórios, o qual o garante, no mínimo, pelas perdas de crédito prováveis de ocorrer. A recompra/substituição é uma negociação entre a Consultoria Especializada de Crédito e a Cedente dos créditos vencidos e não pagos e não acontece imediatamente, sendo que no primeiro momento o devedor pode ser protestado e depois de observada e aplicada a política de cobrança, inicia-se a recuperação do crédito por meio deste instrumento.

Os direitos creditórios apresentavam os seguintes saldos:

31 de março de 2017:

Direitos creditórios a vencer	
Período em dias	Valor presente dos contratos – R\$
Até 30 dias	10.121
Entre 31 e 60 dias	4.531
Entre 61 e 90 dias	2.760
Entre 91 e 120 dias	253
Superior a 121 dias	3.453
Total	21.118

Direitos creditórios vencidos e não pagos	
Período em dias	Valor presente dos contratos – R\$
Até 30 dias	1.524
Entre 31 e 60 dias	216
Entre 61 e 90 dias	258
Entre 91 e 120 dias	55
Superior a 121 dias	33
Total	2.086

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

31 de março de 2016:

Direitos creditórios a vencer	
Período em dias	Valor presente dos contratos – R\$
Até 30 dias	11.549
Entre 31 e 60 dias	663
Entre 61 e 90 dias	14
Entre 91 e 120 dias	386
Superior a 121 dias	78
Total	12.690

Direitos creditórios vencidos e não pagos	
Período em dias	Valor presente dos contratos – R\$
Até 30 dias	1.043
Entre 31 e 60 dias	358
Entre 61 e 90 dias	220
Entre 91 e 120 dias	106
Superior a 121 dias	261
Total	1.988

30 de junho de 2015:

Direitos creditórios a vencer	
Período em dias	Valor presente dos contratos – R\$
Até 30 dias	7.916
Entre 31 e 60 dias	121
Entre 61 e 90 dias	33
Entre 91 e 120 dias	205
Superior a 121 dias	10
Total	8.285

Direitos creditórios vencidos e não pagos	
Período em dias	Valor presente dos contratos – R\$
Até 30 dias	822
Entre 31 e 60 dias	167
Entre 61 e 90 dias	410
Entre 91 e 120 dias	242
Superior a 121 dias	481
Cheques devolvidos	192
Total	2.314

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

d. Movimentação dos direitos creditórios

	R\$		
	31/03/2017	31/03/2016	30/06/2015
Saldo no início do exercício/períodos	14.678	10.599	8.216
(+) Compra de direitos creditórios	276.201	139.861	34.432
(-) Liquidação de direitos creditórios	(268.801)	(136.778)	(32.383)
(+) Juros apropriados de direitos creditórios	1.126	996	334
Saldo no final do exercício/períodos	23.204	14.678	10.599

e. Provisão por redução no valor de recuperação de direitos creditórios

Nível de Risco	31 de março de 2017			
	Valor Presente – R\$		Provisão	
	A vencer	Vencidos	%	Valor
Até 30 dias	19.182	1.239	-	-
Entre 31 e 60 dias	1.482	236	9,50	163
Entre 61 e 90 dias	320	275	21,42	127
Entre 91 e 120 dias	134	268	51,23	206
Superior a 121 dias	-	68	100,00	68
	21.118	2.086		564

Nível de Risco	31 de março de 2016			
	Valor Presente – R\$		Provisão	
	A vencer	Vencidos	%	Valor
Até 30 dias	11.549	1.043	-	-
Entre 31 e 60 dias	663	358	9,50	97
Entre 61 e 90 dias	14	220	21,42	50
Entre 91 e 120 dias	386	106	51,23	252
Superior a 121 dias	78	261	100,00	339
	12.690	1.988		738

Nível de Risco	30 de junho de 2015			
	Valor Presente – R\$		Provisão	
	A vencer	Vencidos	%	Valor
Até 30 dias	7.916	822	-	-
Entre 31 e 60 dias	121	167	9,50	27
Entre 61 e 90 dias	33	410	21,42	95
Entre 91 e 120 dias	205	242	51,23	229
Superior a 121 dias	10	481	100,00	491
Complemento				
Cheques	-	192		192
	8.285	2.314		1.034

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

f. Concentração dos maiores devedores31 de março de 2017

Devedores	A vencer	Vencidos	Total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	1.136	232	1.368	5,90
Devedor 2	867	361	1.228	5,29
Devedor 3	1.074	-	1.074	4,63
Devedor 4	910	-	910	3,92
Devedor 5	776	-	776	3,34
Devedor 6	749	4	753	3,25
Devedor 7	747	-	747	3,22
Devedor 8	717	19	736	3,17
Devedor 9	685	1	686	2,96
Devedor 10	649	24	673	2,90
Demais 87	12.808	1.445	14.253	61,42
	21.118	2.086	23.204	100,00

31 de março de 2016

Devedores	A vencer	Vencidos	Total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	943	2	945	6,44
Devedor 2	666	259	925	6,30
Devedor 3	837	-	837	5,70
Devedor 4	739	61	800	5,45
Devedor 5	470	248	718	4,89
Devedor 6	467	193	660	4,50
Devedor 7	650	-	650	4,43
Devedor 8	498	125	623	4,24
Devedor 9	470	-	470	3,20
Devedor 10	423	-	423	2,88
Demais 68	6.527	1.100	7.627	51,97
	12.690	1.988	14.678	100,00

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

30 de junho de 2015

Devedores	A vencer	Vencidos	Total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	375	281	656	6,19
Devedor 2	413	229	642	6,06
Devedor 3	547	82	629	5,94
Devedor 4	545	62	607	5,73
Devedor 5	582	-	582	5,49
Devedor 6	460	21	481	4,54
Devedor 7	396	83	479	4,52
Devedor 8	386	-	386	3,64
Devedor 9	384	-	384	3,62
Devedor 10	331	37	368	3,48
Demais 43	3.866	1.327	5.193	48,98
Complemento cheques	-	192	192	1,81
	<u>8.285</u>	<u>2.314</u>	<u>10.599</u>	<u>100,00</u>

g. Movimentação da provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

	R\$		
	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>	<u>30/06/2015</u>
Saldo no início do exercício/períodos	738	1.034	652
Constituição / (reversão)	(174)	(296)	382
Saldo no final do exercício/períodos	<u>564</u>	<u>738</u>	<u>1.034</u>

7 Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultoria Especializada em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociações atípicas do mercado de atuação e, apesar de a Administradora manter sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

O Fundo está sujeito aos riscos de flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos Direitos de Créditos e Ativos Financeiros, incluindo os respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

Abaixo seguem, de forma não taxativa, os riscos associados ao investimento no Fundo e aos Ativos Financeiros e Direitos de Crédito integrantes de sua carteira.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (a) Efeitos da política econômica do Governo Federal. O Fundo, seus ativos, quaisquer Cedentes e os Devedores dos Direitos de Crédito cedidos ao Fundo estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial, e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada Cedente, os setores econômicos específicos em que atuam, os Ativos Financeiros do Fundo, bem como a originação e pagamento dos Direitos de Crédito podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais.

Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada Cedente, bem como a liquidação dos Direitos de Crédito pelos respectivos Devedores, pelas respectivas Cedentes, caso haja Coobrigação, e eventuais garantidores.

- (b) Impossibilidade de Cessão das Cotas. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, o que impede a cessão de suas Cotas no mercado secundário.
- (c) Inexistência de garantia de rentabilidade. O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os Direitos de Crédito, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas Seniores, das Cotas Mezanino e/ou das Cotas Subordinadas II a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada no respectivo Suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (d) Amortização e resgate condicionado das Cotas. As únicas fontes de recursos do Fundo para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate das Cotas é a liquidação: (i) dos Direitos de Crédito pelos respectivos Devedores; e (ii) dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das Cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos Cotistas.

Ademais, o Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventual impossibilidade de o Administrador alienar os respectivos ativos em caso de necessidade, especialmente os Direitos de Crédito, devido à inexistência de um mercado secundário ativo e organizado para a negociação dessa espécie de ativo. Considerando-se a sujeição da amortização e/ou resgate das Cotas à liquidação dos Direitos de Crédito e/ou dos Ativos Financeiros, conforme descrito no parágrafo acima, tanto o Administrador, quanto o Custodiante e a Empresa de Consultoria Especializada, bem como quaisquer outros prestadores de serviço do Fundo estão impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou resgates das Cotas ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, nesta hipótese, pelo Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo o Administrador, o Custodiante e a Empresa de Consultoria Especializada, bem como por quaisquer outros prestadores de serviço do Fundo qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Havendo casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da Carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei. Neste caso, não serão devidos quaisquer valores a título de multa ou qualquer outra penalidade caso o Fundo não conte com os recursos suficientes para efetuar o pagamento integral das Cotas cujo resgate foi solicitado no caso de iliquidez acima referido.

- (e) Liquidação antecipada do Fundo e resgate de Cotas. O Regulamento prevê hipóteses nas quais o Fundo poderá ser liquidado antecipadamente. Ocorrendo qualquer uma dessas hipóteses, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas.

Desse modo, os Cotistas poderão não receber a rentabilidade que o Fundo objetiva ou mesmo sofrer prejuízo no seu investimento não conseguindo recuperar o capital investido nas Cotas, e, ainda que recebam o capital investido, poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada até então pelo Fundo. Nesse caso, não será devida pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo o Administrador, nenhuma multa ou penalidade.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (f) Cobrança dos Direitos de Crédito. Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos Cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser por ele suportados.
- (g) Necessidade de aprovação dos titulares de Cotas Subordinadas e de Cotas Subordinadas II nas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. O Parágrafo Único do Artigo 77 deste Regulamento estabelece a necessidade de aprovação dos titulares de 51% (cinquenta e um por cento) das Cotas Subordinadas e, cumulativamente, 51% (cinquenta e um por cento) das Cotas Subordinadas II em determinadas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, incluindo, sem limitações: (i) tomar as contas do Fundo e aprovar as demonstrações financeiras apresentadas pelo Administrador; (ii) deliberar sobre a substituição do Administrador; (iii) deliberar sobre a elevação da taxa de administração cobrada pelo Administrador e da taxa de consultoria especializada cobrada pela Empresa de Consultoria Especializada, inclusive na hipótese de restabelecimento de taxa que tenha sido objeto de redução; (iv) deliberar sobre a incorporação, fusão, cisão ou liquidação do Fundo; (v) aprovar qualquer alteração do Regulamento e dos demais Documentos da Operação; (vi) aprovar a contratação e substituição do gestor da carteira do Fundo; (vii) aprovar a substituição do Custodiante, da Empresa de Consultoria Especializada e da Empresa de Auditoria; (viii) aprovar a cobrança de taxas e encargos pelo Administrador, de qualquer natureza, que não estejam expressamente previstas neste Regulamento; e (ix) aprovar o aumento das despesas e encargos ordinários do Fundo, inclusive a contratação de prestadores de serviços e assunção de despesas não expressamente previstas neste Regulamento, salvo se o aumento decorrer de exigência legal ou regulamentar. Tal direito dos titulares das Cotas Subordinadas é mais amplo do que a regra geral de quorum de deliberação nas assembleias gerais de cotistas prevista no Artigo 29 da Instrução CVM 356/01, que estabelece que as deliberações são tomadas pelos cotistas detentores da maioria das cotas presentes na Assembleia Geral de Cotistas. Referido direito dos titulares das Cotas Subordinadas e dos titulares das Cotas Subordinadas II pode impedir a aprovação de matérias essenciais aos interesses dos titulares das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, o que pode afetar negativamente o funcionamento do Fundo, causando prejuízo aos titulares das Cotas Seniores e/ou de Cotas Mezanino.
- (h) Risco de mercado. O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo está diretamente ligado a alterações nas perspectivas macroeconômicas de mercado, o que pode causar oscilações em seus preços. Tais oscilações também poderão ocorrer em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos. As referidas oscilações podem afetar negativamente o desempenho do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade das Cotas.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (i) Risco de crédito. O risco de crédito decorre da capacidade dos Devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais Devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais Devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses Devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos Devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.
- (j) Risco decorrente da precificação dos ativos. Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros (“mark-to-market”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.
- (k) Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de Direitos de Crédito ao Fundo. Devido ao seu elevado custo, os Termos de Cessão de Direitos de Crédito não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade de algum Cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.
- (l) Risco de não originação de Direitos de Crédito. A Empresa de Consultoria Especializada é a responsável pela originação dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo, que serão adquiridos, a exclusivo critério da Gestora, após análise realizada pela Gestora. Apesar de o presente Regulamento prever Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação relativos à renúncia, substituição ou outros eventos relevantes relacionados à Empresa de Consultoria Especializada, caso exista qualquer dificuldade da Empresa de Consultoria Especializada em desenvolver suas atividades, os resultados do Fundo poderão ser adversamente afetados.
- (m) Risco na Operação com Derivativos. O Fundo, ao operar com derivativos, nos termos deste Regulamento, está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar que a utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial evitará perdas para o Fundo.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (n) Risco de Patrimônio Negativo. A despeito de os Cotistas estarem obrigados a realizar aportes de recursos no Fundo até o valor previsto nos boletins de subscrição, eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.
- (o) Risco da Subordinação e Impossibilidade de Resgate. As Cotas Subordinadas se subordinam às Cotas Seniores, Cotas Subordinadas II e Cotas Mezanino para efeitos de resgate. As Cotas Subordinadas II se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino para efeitos de resgate. As Cotas Mezanino se subordinam às Cotas Seniores para efeito de resgate. O resgate das Cotas estão sujeitos à existência de disponibilidades do Fundo e demais fatores descritos neste Regulamento

Considerando-se a natureza das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e o risco inerente a elas, bem como aos Ativos Financeiros, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o consultor especializado, bem como seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, e/ou subsidiárias, encontram-se impossibilitados de assegurar que o resgate das Cotas ocorrerá em caso de solicitação de resgate, não sendo devido pelo Fundo ou qualquer pessoa qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

8 Características e valorização das cotas

As cotas do Fundo dividem-se em classes conforme segue:

a. Cotas Seniores – São aquelas que apresentam as seguintes características comuns:

- Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Mezanino, às Cotas Subordinadas II e as Cotas Subordinadas, observado o disposto neste Regulamento;
- Valor Unitário de Emissão a ser fixado no respectivo Suplemento;
- Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 13 do Regulamento do Fundo; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotas Subordinadas – Têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às Cotas Seniores, às Cotas Mezanino e às Cotas Subordinadas II para efeito de amortização e/ou resgate, observado o disposto no Regulamento do Fundo;
- Ressalvada a hipótese prevista no Artigo 49 do Regulamento do Fundo, somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores, das Cotas Mezanino e das Cotas Subordinadas II em circulação, admitindo-se o resgate em Direitos de Crédito;
- Valor Unitário de Emissão a ser fixado no respectivo Suplemento;
- Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 18 do Regulamento do Fundo; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, sendo que a cada Cota Subordinada corresponderá 1 (um) voto.

c. Cotas Subordinadas II – Têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas para efeito de amortização e/ou resgate, observado o disposto neste Regulamento;
- Ressalvada a hipótese prevista no Artigo 49 do Regulamento do Fundo, somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino em circulação, admitindo-se o resgate em Direitos de Crédito;
- Valor Unitário de Emissão a ser fixado no respectivo Suplemento;
- Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 15 do Regulamento do Fundo; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, sendo que a cada Cota Subordinadas II corresponderá 1 (um) voto.

d. Cotas Mezanino – Têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas II e às Cotas Subordinadas para fins de amortização e/ou resgate, observado o disposto neste Regulamento;
- Ressalvada a hipótese prevista no Artigo 49 do Regulamento do Fundo, somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em circulação quando da sua emissão;

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Valor Unitário de Emissão fixado no respectivo Suplemento;
- Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 14 do Regulamento do Fundo; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas, sendo que a cada Cota Mezanino corresponderá 1 (um) voto.

9 Emissões e resgates de cotas

a. Emissão

As Cotas Seniores, as Cotas Mezanino, as Cotas Subordinadas II e as Cotas Subordinadas serão emitidas e integralizadas pela cota de abertura (na data em que as Cotas sejam subscritas pelos Cotistas e os recursos sejam colocados pelos Cotistas à disposição do Fundo, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

b. Resgate

As Cotas Seniores de cada série, as Cotas Mezanino e as Cotas Subordinadas II serão resgatadas nos termos do Regulamento. O saldo mínimo para permanência do Cotista no Fundo será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Regulamento, os Cotistas poderão requerer, a qualquer tempo, o resgate de suas Cotas à Administradora ou a seus agentes, por meio de solicitação escrita, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

c. Amortização

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Artigo 50 deste Regulamento, e desde que o Patrimônio Líquido permita e o Fundo tenha Disponibilidades para tanto, a Assembleia Geral de Cotistas poderá determinar alterações nas Amortizações Programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas Seniores, das Cotas Mezanino e das Cotas Subordinadas II em circulação, nas datas e valores a serem estipulados na referida Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2017 não foram realizadas amortizações.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Taxa de administração

A taxa de administração será equivalente a até 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido ("Taxa de Administração"), sendo que:

- a) Será devido ao Administrador dentre os seguintes valores o que for maior: (i) o equivalente ao percentual anual de 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo; ou (ii) R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, corrigidos anualmente pelo IGP-M;
- b) Será devido à Gestora dentre os seguintes valores o que for maior: (i) o equivalente ao percentual anual de 1,0% (um por cento) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo; ou (ii) R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, corrigidos anualmente pelo IGP-M;
- c) Será devido aos distribuidores de cotas do Fundo o equivalente ao percentual total máximo de até 1,0% (um por cento) incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, nos termos dos respectivos contratos de distribuição firmados entre o Fundo e cada um dos distribuidores.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

A Gestora não fará jus a taxa de performance.

11 Custódia

Os títulos representativos dos direitos creditórios são custodiados sob responsabilidade do Banco Paulista S.A. Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

O controle das cotas do Fundo está sob responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do custodiante.

12 Operações do fundo com Administrador/Gestor e/ou empresas ligadas

O Fundo não possui ativos emitidos por empresas ligadas.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Taxas praticadas por grupo de operações no exercício/períodos

As taxas de desconto na aquisição de direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios, ocorridas nos períodos e exercício estão assim distribuídas:

	<u>Taxa mínima</u>	<u>Taxa máxima</u>	<u>Taxa média (ponderada)</u>
Exercício findo em 31 de março de 2017	42,65%	47,50%	53,92%
Período de 1º de julho de 2015 à 31 de março de 2016	24,02%	50,23%	44,37%
Período de 1º de abril à 30 de junho de 2015	27,08%	41,88%	34,08%
Exercício findo em 31 de março de 2015	13,76%	64,38%	23,10%

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

<u>Data</u>	<u>Valor da Cota Subordinada</u>	<u>Rentabilidade %</u>
31/03/2017	45.747,398537	29,38
31/03/2016	35.358,251424	25,46
30/06/2015	28.182,074795	10,34
31/03/2015	25.542,038765	14,13
31/03/2014	22.380,279963	(11,28)
31/03/2013	25.225,958860	0,90

<u>Data</u>	<u>Valor da Cota Mezanino</u>	<u>Rentabilidade %</u>
31/03/2017	26.587,729265	6,35
30/11/2016 (*)	25.000,000000	-

<u>Data</u>	<u>Valor da Cota Sênior</u>	<u>Rentabilidade %</u>
31/03/2017	37.306,970644	18,25
31/03/2016	31.549,846653	13,70
30/06/2015	27.747,546963	3,94
31/03/2015	26.693,451613	6,77
15/10/2014 (*)	25.000,000000	-

(*) Início da Cota.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio mensal foram os seguintes:

	Exercício findo em 31 de março de 2017		Período de 1º de julho de 2015 à 31 de março de 2016		Período de 1º de abril à 30 de junho de 2015	
	Valor – R\$	% PL Médio	Valor – R\$	% PL Médio	Valor – R\$	% PL Médio
Remuneração da Instituição						
Administradora	204	1,09	205	1,65	21	0,22
Taxa de fiscalização CVM	8	0,04	2	0,02	1	0,01
Taxa de custódia	154	0,82	117	0,94	39	0,40
Taxa de Consultoria	2.165	11,54	896	7,22	147	1,51
Demais despesas do sistema financeiro	71	0,38	92	0,74	44	0,45
Outras despesas	243	1,30	153	1,23	32	0,33
Total	2.845	15,17	1.465	11,80	284	2,92

16 Divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o fundo ficam disponíveis na sede da Administradora.

17 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Imposto sobre operações financeiras - IOF

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um percentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

18 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19 Contrato de prestação de serviço

A Administradora contratou o Banco Paulista S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas e controle de ativos e passivos relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.

20 Alterações estatutárias

29 de dezembro de 2015

Em 29 de dezembro de 2015, por unanimidade, os cotistas deliberaram incluir expressamente nas condições da emissão o quanto segue, visando cumprir com exigências elaboradas pela CVM, nos termos do artigo 30, da Instrução CVM 400, será permitida a distribuição parcial dos valores mobiliários da Oferta, conforme definido abaixo, sendo que o valor mínimo da distribuição será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). As cotas remanescentes poderão ser canceladas pelo Administrador.

Nos termos do artigo 31, da Instrução CVM 400, os subscritores poderão condicionar a efetiva subscrição à distribuição da totalidade das cotas ou de uma proporção ou quantidade mínima.

As demais condições da oferta permanecem inalteradas, isto é, a emissão de cotas subordinadas e mezanino do Fundo, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de até 200 (duzentas) Cotas Mezanino e 200 (duzentas) Cotas Subordinadas, a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM 300 ("Oferta"). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais. A Oferta abordará no máximo 75 (setenta e cinco) investidores e serão subscritas por no máximo 50 (cinquenta) subscritores. Visando consolidar todas as informações sobre a Oferta na presente ata, constarão como anexos os suplementos na forma aprovada na Assembleia anterior.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os cotistas, nos termos da Assembleia anterior, autorizaram que o Administrador atue como coordenador líder da Oferta e que o Administrador pratique quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima, inclusive solicitas à CVM determinadas dispensadas de registro ou de requisitos, conforme o caso, submeter a Oferta à aprovação da CVM e contratar os prestadores de serviço necessários à realização da Oferta.

26 de outubro de 2015

Em 26 de outubro de 2015, os cotistas deliberaram incluir expressamente nas condições da emissão os seguintes itens, visando cumprir com exigências elaboradas pela CVM: (i) a Oferta, conforme abaixo definida, será destinada exclusivamente a investidores profissionais; e (ii) serão abordados no máximo 75 (setenta e cinco) investidores e serão subscritas por no máximo 50 (cinquenta) subscritores.

Dessa forma, com base nas inclusões acima e as condições anteriormente aprovadas, a emissão de cotas subordinadas e mezanino do Fundo, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de até 200 (duzentas) Cotas Mezanino e 200 (duzentas) Cotas Subordinadas, a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM 400 ("Oferta"). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais. A Oferta abordará no máximo 75 (setenta e cinco) investidores e serão subscritas por no máximo 50 (cinquenta) subscritores. Visando consolidar todas as informações sobre a Oferta na presente ata, constarão como anexos os suplementos na forma aprovada na Assembleia anterior.

Os cotistas, nos termos da Assembleia anterior, autorizaram que o Administrador atue como coordenador líder da Oferta e que o Administrador pratique quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima, inclusive solicitar à CVM determinadas dispensadas de registro ou de requisitos, conforme o caso, submeter a Oferta à aprovação da CVM e contratar os prestadores de serviço necessários à realização da Oferta.

10 de agosto de 2015

Em 10 de agosto de 2015, por unanimidade, (i) foi aprovada a uma nova emissão de cotas subordinadas do Fundo, no valor de até R\$ 10.000.000,00, com a emissão de até 200 (duzentas) Cotas Mezanino e 200 (duzentas) Cotas Subordinadas, a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM 400 ("Oferta"). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados e profissionais. Os cotistas aprovam o suplemento anexo, que descreve determinadas condições e características da Oferta. Os cotistas autorizam que o Administrador atue como coordenador líder da Oferta. Os cotistas autorizaram o Administrador a praticar quaisquer atos necessários à efetivação das matérias os O: "Artigo 28 – As Cotas Subordinadas, Subordinadas II e Mezanino somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das classes de Cotas a que cada uma das outras classes está subordinada para fins de resgate, exceto na hipótese específica prevista no Artigo 49 do Regulamento. "

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

21 de maio de 2015

Em 21 de maio de 2015, os quotistas presentes, por unanimidade, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, aprovaram a substituição da atual administradora do Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.918.160/0001-73 (“Administrador”) pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1700, 2º andar, conjunto 22– Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Novo Administrador”), a qual ocorreu no dia 1º de julho de 2015, utilizando por base a posição de fechamento de 30 de junho de 2015. O novo administrador é o responsável pelos serviços de distribuição das cotas do fundo.

21 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Capital Ativo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
em 31 de março de 2017**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

23 Informações adicionais

Contador:

Auro Seigui Uehara
CRC-1SP 162.120/O-6

Diretores responsáveis:

Guilherme Muniz Atem

Henry Singer Gonzalez

Roberto Adib Jacob Junior

* * *